

## INDICAÇÃO

EXECUÇÃO LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOCA DE LOBO, LOCALIZADA ENTRE NA AVENIDA GENERAL MELO, COM A ESQUINA F, Nº 2885, NO BAIRRO GRANDE TERCEIRO.

### À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Execução de serviços de limpeza, desobstrução e manutenção da boca de lobo localizada na Avenida General Melo, esquina com a Rua F, nº 2885, no Bairro Grande Terceiro, neste Município.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender à solicitação dos moradores, comerciantes e usuários da região da Avenida General Melo, esquina com a Rua F, nº 2885, no Bairro Grande Terceiro, que relatam a necessidade urgente de limpeza, desobstrução e manutenção da boca de lobo existente no local.

Constatou-se que o dispositivo de drenagem urbana encontra-se parcialmente obstruído pelo acúmulo de resíduos sólidos e sedimentos, bem como apresenta comprometimento estrutural em sua tampa/grelha de proteção, a qual se encontra rachada, deteriorada e em avançado estado de desgaste. Tal situação reduz a eficiência do sistema de drenagem, favorece alagamentos e oferece riscos de acidentes à população que utiliza a via diariamente.

A deficiência no escoamento das águas pluviais ocasiona o acúmulo de água na via pública durante os períodos chuvosos, gerando transtornos à mobilidade urbana, riscos à integridade do pavimento e prejuízos aos moradores, comerciantes e demais usuários da região. Além disso, a existência de uma estrutura deteriorada amplia os riscos de acidentes envolvendo pedestres, ciclistas, motociclistas e veículos que trafegam pelo local.

Ressalta-se que a manutenção preventiva e corretiva das bocas de lobo é medida essencial para garantir o adequado funcionamento do sistema de drenagem urbana, contribuindo para a prevenção de alagamentos, para a conservação da infraestrutura pública e para a promoção da segurança e da qualidade de vida da população.



Diante do exposto, considerando a relevância da demanda e o interesse público envolvido, faz-se necessária a adoção das providências cabíveis pelos órgãos competentes, visando a limpeza, desobstrução, reparo e manutenção da referida boca de lobo, restabelecendo sua plena funcionalidade e assegurando melhores condições de segurança e infraestrutura para os moradores do Bairro Grande Terceiro e adjacências.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de junho de 2026.

**Katiuscia Manteli - PODEMOS**

**Vereador(a)**

